

INFORME MENSAL - MAIO 2024

Em maio, IPR-Alimentos e Bebidas registrou variação de 1,03%

O Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná apresentou, durante o mês de maio, alta de 1,03%. Esse resultado foi 0,47 ponto percentual superior ao registrado em abril (0,56%) e 0,87 ponto percentual maior que o índice de maio de 2023 (0,16%).

A variação mais expressiva ocorreu em Londrina, com alta de 1,34%, seguido por Cascavel, 1,33%, Foz do Iguaçu, 1,30%, Ponta Grossa, 1,16%, Curitiba, 0,85% e Maringá, 0,20%.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-MAI/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (JUN/23-MAI/24)
	Maio/24	Abril/24	Maio/23		
Paraná	1,03	0,56	0,16	5,39	3,69
Cascavel	1,33	-0,06	0,29	5,01	4,54
Curitiba	0,85	1,00	0,36	5,04	2,43
Foz do Iguaçu	1,30	0,48	0,44	6,39	4,45
Londrina	1,34	0,26	0,27	5,01	3,61
Maringá	0,20	0,96	-0,52	5,31	3,46
Ponta Grossa	1,16	0,70	0,10	5,56	3,61

FONTES: IPARDES

O comportamento mensal dos preços contribuiu para a aceleração do índice acumulado do Paraná nos últimos 12 meses, registrando, no período, variação de 3,69%; no ano de 2024 o aumento está de 5,39%.

Regionalmente, os maiores resultados do IPR entre junho de 2023 a maio de 2024 ocorreram em Cascavel (4,54%), Foz do Iguaçu (4,45%), Ponta Grossa e Londrina (3,61%), Maringá (3,46%) e Curitiba (2,43%)

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTES: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente

Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeiro

Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa

Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Miguel Saliba Neto - Supervisão

Liliam Iara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora

Em maio: alta da batata-inglesa e queda da banana-caturra

No mês de maio, os principais itens com aumento foram a batata-inglesa (29,49%), o leite integral (7,12%) e a maçã (4,88%). Fatores como a transição entre as safras das águas e das secas, no caso da batata; menor captação de leite nas unidades produtoras e o fim da colheita da maçã ocasionaram limitação de oferta aos consumidores, favorecendo os reajustes de preços. Por outro lado, constataram-se quedas em banana-caturra (-22,10%), em feijão preto (-12,19%) e em feijão carioca (-11,48%), devido as condições satisfatórias de produção ampliando a disponibilidade fruta e das leguminosas.

Em Curitiba o aumento da batata-inglesa foi de 37,99%, acompanhado por Maringá, 36,91%, Ponta Grossa, 28,24%, Cascavel, 26,13%, Foz do Iguaçu, 25,39% e Londrina, 23,02%. No outro extremo, o decréscimo no preço da banana-caturra foi de 31,09% em Maringá, seguida por Ponta Grossa (-24,62%), Curitiba (-22,93%), Londrina (-18,80%), Foz do Iguaçu (-18,44%) e Cascavel (-15,72%).

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - MAIO 2024

Batata-inglesa	29,49
Leite integral uht	7,12
Maçã	4,88

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - MAIO 2024

Banana-caturra	-22,10
Feijão preto	-12,19
Feijão carioca	-11,48

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Cebola	85,23
Batata-inglesa	77,65
Laranja pera	54,03

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Banana-caturra	-19,33
Margarina	-13,56
Farinha de trigo	-12,80

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - MAIO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	26,13	Batata-inglesa	37,99	Batata-inglesa	25,39
Arroz branco	10,80	Leite integral uht	7,38	Leite integral uht	7,76
Leite integral uht	5,92	Café	4,45	Arroz branco	5,29
Quedas		Quedas		Quedas	
Feijão preto	-17,50	Banana-caturra	-22,93	Banana-caturra	-18,44
Banana-caturra	-15,72	Laranja pera	-11,85	Feijão carioca	-15,00
Feijão carioca	-13,01	Feijão preto	-10,66	Feijão preto	-11,51
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	23,02	Batata-inglesa	36,91	Batata-inglesa	28,24
Maçã	12,95	Leite integral uht	6,20	Leite integral uht	9,97
Queijo muçarela	7,19	Maçã	4,31	Café	5,46
Quedas		Quedas		Quedas	
Banana-caturra	-18,80	Banana-caturra	-31,09	Banana-caturra	-24,62
Feijão carioca	-11,40	Feijão preto	-10,22	Feijão preto	-14,27
Feijão preto	-8,69	Laranja pera	-8,54	Feijão carioca	-10,99

Fonte: IPARDES

Em 12 meses: aumento em cebola e redução em banana-caturra

Por sua vez, os produtos com maiores variações acumuladas nos últimos 12 meses para o estado do Paraná foram a cebola, a batata-inglesa e a laranja pera com acréscimo de 85,23%, 77,65% e 54,03%, respectivamente. Em contrapartida, as quedas mais relevantes ocorreram em banana-caturra (-19,33%), margarina (-13,56%) e farinha de trigo (-12,80%).

Nesse período, a cebola sofreu acréscimo de 99,90% em Ponta Grossa, de 94,39% em Londrina, de 91,65% em Maringá, de 83,40% em Curitiba, de 73,73% em Cascavel e de 70,22% em Foz do Iguaçu. Por outro lado, a banana-caturra apresentou retração de -23,28% em Curitiba, de -21,61% em Ponta Grossa, de -21,45% em Maringá, de -20,71% em Foz do Iguaçu, de -20,57 em Londrina e de -7,38% em Cascavel.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	76,98	Batata-inglesa	92,68	Cebola	70,22
Cebola	73,73	Cebola	83,40	Laranja pera	55,30
Laranja pera	58,05	Alho	50,08	Batata-inglesa	49,82
Quedas		Quedas		Quedas	
Margarina	-14,46	Banana-caturra	-23,28	Banana-caturra	-20,71
Farinha de trigo	-13,44	Margarina	-13,81	Margarina	-11,93
Costela bovina	-10,74	Óleo de soja	-13,07	Farinha de trigo	-11,53
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	94,39	Cebola	91,65	Cebola	99,90
Batata-inglesa	78,98	Batata-inglesa	89,34	Batata-inglesa	81,54
Laranja pera	56,76	Alho	63,22	Laranja pera	52,17
Quedas		Quedas		Quedas	
Banana-caturra	-20,57	Banana-caturra	-21,45	Banana-caturra	-21,61
Margarina	-16,76	Farinha de trigo	-16,12	Feijão carioca	-14,31
Ovo de galinha	-13,85	Molho e extrato de tomate	-15,73	Margarina	-12,89

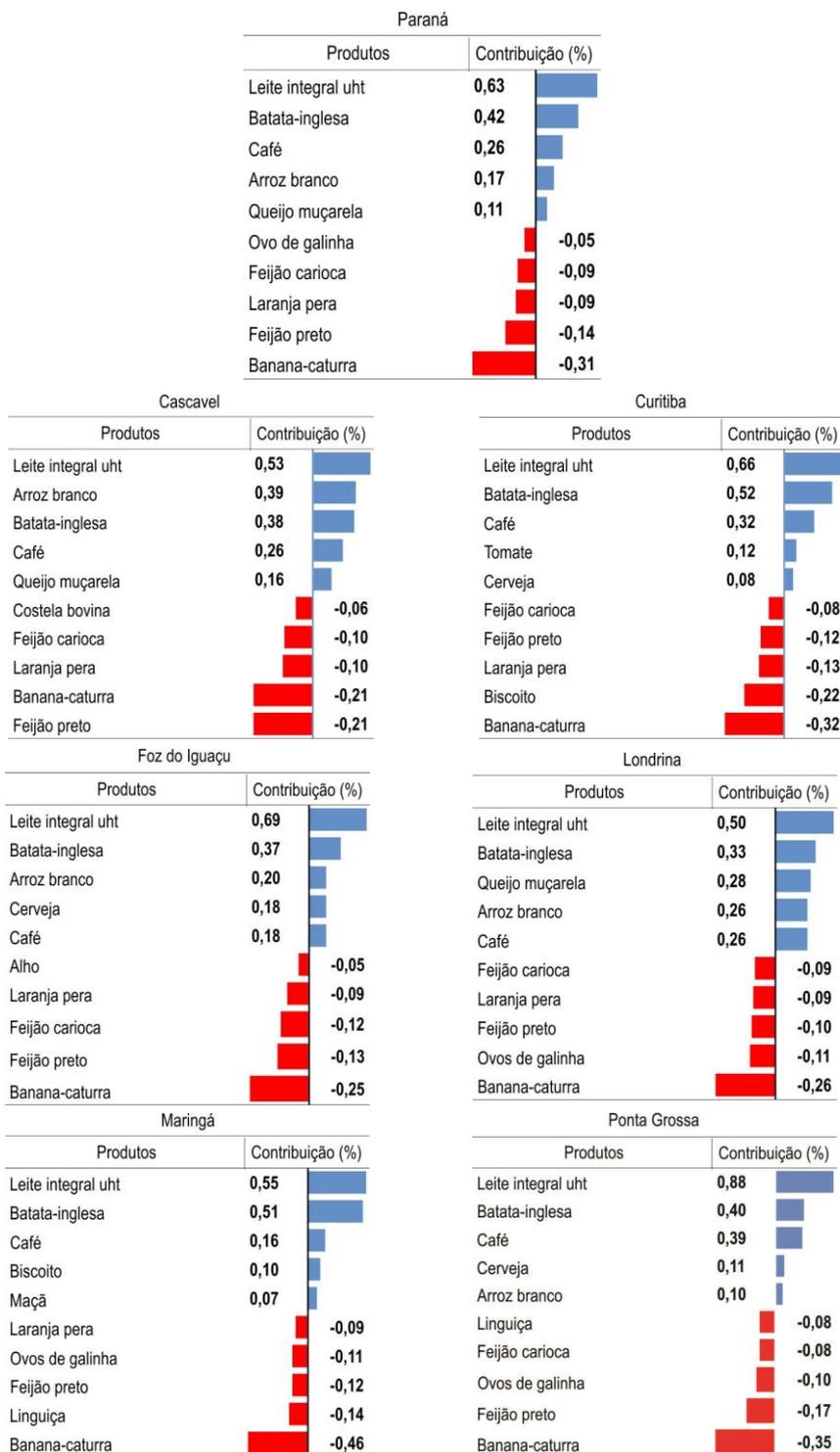
Fonte: IPARDES

Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

O resultado de 1,03% do mês de maio foi influenciado, especialmente, pelos aumentos de leite integral, batata-inglesa, café, arroz branco e queijo muçarela. Por outro lado, observou-se influências de queda em banana-caturra, feijão preto, laranja pera, feijão carioca e ovo de galinha.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - MAIO 2024



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - MAIO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	10,80	33,40	0,93	32,88	5,29	36,80	7,17	27,26	0,83	33,53	2,75	25,80	4,57	31,56
Feijão carioca (kg)	-13,01	-8,45	-10,43	-5,15	-15,00	-6,81	-11,40	-5,31	-7,92	-2,62	-10,99	-14,31	-11,48	-7,18
Feijão preto (kg)	-17,50	-4,06	-10,66	2,39	-11,51	8,31	-8,69	3,68	-10,22	4,81	-14,27	-3,93	-12,19	1,77
Farinha de trigo (kg)	-0,17	-13,44	0,09	-12,93	-0,07	-11,53	1,86	-12,50	1,71	-16,12	1,04	-10,17	0,74	-12,80
Macarrão (500 g)	-0,85	-4,31	-0,82	-1,08	-1,84	-2,03	-2,63	-3,44	-2,89	-3,97	-1,23	-4,90	-1,71	-3,30
Batata-inglesa (kg)	26,13	76,98	37,99	92,68	25,39	49,82	23,02	78,98	36,91	89,34	28,24	81,54	29,49	77,65
Cebola (kg)	0,06	73,73	0,53	83,40	2,02	70,22	-2,80	94,39	-1,54	91,65	4,51	99,90	0,44	85,23
Tomate (kg)	-1,11	10,81	4,34	10,17	-0,58	5,40	-1,58	-3,50	0,04	2,65	0,24	3,14	0,21	4,66
Açúcar cristal (5kg)	-2,70	0,78	-1,45	-3,11	-0,57	3,13	-2,64	-0,99	-2,00	2,98	-0,12	1,56	-1,58	0,70
Alface (unidade)	0,82	12,07	0,34	5,52	2,34	19,41	-4,54	21,87	-2,08	9,69	-0,35	9,60	-0,60	12,88
Banana-caturra (kg)	-15,72	-7,38	-22,93	-23,28	-18,44	-20,71	-18,80	-20,57	-31,09	-21,45	-24,62	-21,61	-22,10	-19,33
Laranja pera (kg)	-9,49	58,05	-11,85	46,77	-8,11	55,30	-8,48	56,76	-8,54	55,37	-5,19	52,17	-8,63	54,03
Maçã (kg)	3,25	44,00	1,41	32,44	4,58	25,89	12,95	49,46	4,31	35,74	3,14	36,59	4,88	37,14
Contrafilé (kg)	-1,45	-7,63	-0,90	-11,32	-1,66	-9,67	4,57	-6,50	-1,67	-9,64	-0,06	-11,15	-0,22	-9,33
Costela bovina (kg)	-2,08	-10,74	-0,73	-4,65	-0,60	-9,81	2,01	-7,56	-2,88	-8,37	-1,00	-6,64	-0,89	-7,98
Patinho (kg)	-1,20	-2,83	-0,34	-2,61	1,68	-2,94	2,00	-5,15	-2,23	-8,67	-0,50	-4,07	-0,11	-4,40
Bisteca suína (kg)	-0,07	-6,02	0,27	-8,71	1,61	-7,71	-1,74	-5,21	3,29	-3,81	-0,10	-6,09	0,53	-6,27
Pernil suíno (kg)	0,26	-0,27	-1,44	4,92	-0,69	-9,63	0,29	5,79	-0,12	5,49	0,40	6,81	-0,22	2,01
Ovo de galinha (dúzia)	-1,44	-2,33	-2,36	-7,48	4,19	6,66	-3,23	-13,85	-3,37	-12,40	-3,12	-9,81	-1,59	-6,79
Coxa e sobrecoxa (kg)	0,75	-0,94	-0,47	-5,70	-1,29	0,08	-1,46	-0,03	-2,01	-4,69	-1,05	-3,46	-0,93	-2,48
Peito de frango (kg)	0,38	16,40	0,24	14,09	1,51	13,94	-0,41	16,35	0,97	21,97	0,40	16,29	0,52	16,48
Leite integral uht (litro)	5,92	-4,64	7,38	-4,72	7,76	-0,46	5,54	-3,54	6,20	-4,06	9,97	-3,08	7,12	-3,43
Queijo muçarela (kg)	3,89	-6,03	-0,70	-7,17	2,90	0,05	7,19	6,90	1,08	0,81	1,84	2,13	2,67	-0,66
Biscoito (400g)	1,91	1,68	-4,92	-2,37	-0,94	0,26	0,72	2,42	2,39	6,93	-0,85	6,20	-0,31	2,47
Pão francês (kg)	1,18	6,22	-0,59	-2,45	0,96	2,98	0,46	3,48	-0,27	2,90	-0,66	3,42	0,18	2,73
Margarina (500 g)	-3,50	-14,46	0,55	-13,81	-1,99	-11,93	0,50	-16,76	0,27	-11,42	-0,50	-12,89	-0,79	-13,56
Óleo de soja (900 ml)	2,67	-6,76	1,41	-13,07	1,93	-5,77	-2,90	-8,15	0,68	-11,73	0,10	-11,37	0,63	-9,52
Café (500 g)	3,59	1,76	4,45	3,28	2,52	2,54	3,64	3,89	2,19	0,04	5,46	3,39	3,64	2,48
Cerveja (350ml)	0,78	5,83	0,83	3,55	1,81	5,00	0,98	0,95	0,32	2,20	1,09	2,85	0,97	3,38
Refrigerante de cola (2 litros)	1,22	8,72	1,12	7,49	-0,80	4,71	0,49	6,79	-1,47	5,68	0,58	5,73	0,18	6,51
Alho (kg)	-1,71	45,99	4,00	50,08	-3,04	46,51	-3,14	46,63	-0,72	63,22	4,17	47,65	-0,12	49,90
Maionese (500 g)	0,48	1,24	1,42	-4,00	-0,27	-0,43	0,87	-9,83	2,94	-3,42	-0,87	-7,39	0,75	-4,05
Molho e extrato de tomate (340 g)	-0,83	-4,91	1,12	-3,40	1,44	-4,60	2,98	-12,88	-1,41	-15,73	0,62	0,03	0,64	-7,08
Linguíça (kg)	3,16	4,90	-0,97	-0,58	-0,96	5,90	-0,16	4,75	-3,68	0,97	-2,20	2,15	-0,82	2,99
Presunto (200 g)	-1,45	4,17	2,41	-0,56	0,80	7,47	1,78	7,29	-0,53	17,60	-0,08	3,27	0,48	6,39

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.